



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 138/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA PARA RESPONDER PELOS ATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Geciran Saraiva Silva, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Ratificada a nomeação da Srª. **Carla Silva Correa**, para a função de Secretária, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, para responder pelos atos administrativos a partir de 20 de maio de 2021, nomeada pelo ex Prefeito João Carlos Botelho Martins em 01/01/2021.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto 002/2021 de 01/01/2021. Revoga se as disposições em contrário. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO, AOS 20 DE MAIO DE 2021.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 139/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA PARA RESPONDER PELOS ATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Geciran Saraiva Silva, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Ratificada a nomeação da Srª. **Ana Permina Ribeiro de Almeida Belizário**, para a função de Secretária, na Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelos atos administrativos a partir de 20 de maio de 2021, nomeada pelo ex Prefeito João Carlos Botelho Martins em 01/01/2021.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto 005/2021 de 01/01/2021. Revoga se as disposições em contrário. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO, AOS 20 DE MAIO DE 2021.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 140/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021

“ALTERA EQUIPE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS- TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



O Prefeito Geciran Saraiva Silva, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a equipe de apoio de Licitação do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO. Onde fica substituído o membro (a): **Josileide Tavares Barbosa** pela a servidora: **Luzineide Andrade da Silva Santos** ficando a mesma designada como Secretaria da Comissão de Licitação.

PREGOIRO (A): NAIRA CAVALCANTE DOS SANTOS
PRESIDENTE: LEONINO RIBEIRO CARNEIRO
MEMBRO: LUZINEIDE ANDRADE DA SILVA SANTOS
MEMBRO: ALBA LÚCIA RESPLANDES BRITO

§ 1º - Exercerá a Presidência da Comissão o servidor **LEONINO RIBEIRO CARNEIRO**, que, por eventual impedimento, será substituído pela servidora **LUZINEIDE ANDRADE DA SILVA SANTOS**.

§ 2º - Fica designada como Secretária da Comissão a servidora **ALBA LÚCIA RESPLANDES BRITO** que, por eventual impedimento, será substituído pela servidora **LUZINEIDE ANDRADE DA SILVA SANTOS**.

§ 3º - Os membros da comissão permanente de licitação deverão ser convocados para os certames licitatórios pelo seu presidente, sempre em número mínimo de três membros, atendendo ao disposto na legislação vigente, podendo o Poder Executivo, sempre que entender necessário, mediante Decreto, nomear Comissões Especiais de Licitação, que tenham como objetivo otimizar os serviços.

§ 4º - Esta comissão também responde integralmente pelas licitações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO, Fundo de Saúde, Educação e Assistência Social.

Art. 2º - Os membros da comissão permanente de licitação, nomeada no art. 1º do presente decreto, poderão atuar também nos processos licitatórios – modalidade pregão presencial como equipe de apoio.

Parágrafo único - A autoridade competente poderá nomear no Processo Licitatório, para equipe de apoio, outras pessoas que exerçam cargos compatíveis com o objeto licitado.

Art. 3º - Fica revogado os artigos do decreto **098/2021** de 25 de fevereiro de 2021, revoga se as disposições em contrário. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO, Estado do Tocantins, 20 dias do mês de fevereiro de 2021.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal